

## EDITAL SME Nº 02/2025

### Chamada pública para cadastramento e matrícula na Educação Infantil de 0 a 3 anos para o ano letivo de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHA COMPRIDA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, e **CONSIDERANDO:**

- As diretrizes estabelecidas pela **Resolução CME 02/2023** do Conselho Municipal de Educação de Ilha Comprida, que rege o processo de atendimento à demanda escolar;
- A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96)**;
- A **Lei Municipal nº 2.039/2023**, que estabelece prioridade para mães e pais solo;

**TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Chamada Pública Escolar, com as normas, procedimentos e condições para o cadastramento e matrícula na Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos) para o ano letivo de 2026.

**Art. 1º** O processo de Chamada Pública Escolar se destina, exclusivamente, ao atendimento da demanda para a Educação Infantil de 0 a 3 anos nos Centros Educacionais Infantis (CEIs) do Sistema Municipal de Educação de Ilha Comprida para o ano letivo de 2026.

**Art. 5º** As etapas e procedimentos previstos para a Chamada Pública Escolar integram o processo anual de organização da oferta de vagas na Educação Infantil, de modo a garantir o planejamento administrativo e pedagógico da rede municipal.

**Art. 3º** A matrícula obedecerá à ordem de prioridade estabelecida no Art. 2º da Resolução CME 02/2023 do Conselho Municipal de Educação:

- I. Atendimento de alunos já matriculados no Sistema de Educação do Município de Ilha Comprida, em continuidade aos estudos;
- II. Atendimento de alunos cadastrados em lista de demanda manifesta na Educação Infantil de 0 a 3 anos, respeitando-se a ordem de inscrição;
- III. Cadastro e atendimento de alunos recebidos via transferência de outros Sistemas de Ensino.

**Art. 3º** As matrículas para a Educação Infantil de 0 a 3 anos serão efetuadas respeitando-se os critérios de idade do Art. 4º da Resolução CME 02/2023,



## Secretaria Municipal de Educação Ilha Comprida

Rua Sorocaba, 47 - Balneário Icaraí - Ilha Comprida/SP -  
CEP 11.925-000

conforme as etapas descritas abaixo, considerando a idade a ser completada até 31 de março do ano letivo de 2026:

Etapa de Ensino (Res. CME 02/2023)	Idade Mínima (até 31/03/2026)	Idade Máxima (até 31/03/2026)
Berçário I	Mínima de 4 meses	Crianças nascidas a partir de 01 de abril de 2025.
Berçário II	1 ano completo	1 ano e onze meses.
Maternal 1	2 anos completos	2 anos e onze meses.
Maternal 2	3 anos completos	3 anos e onze meses.

**Nota:** Crianças que completarem 4 anos até 31 de março de 2026 serão matriculadas na Pré-Escola (Jardim 1).

**Art. 4º** A classificação e a localização dos alunos nas vagas disponíveis serão realizadas por meio de um sistema de pontuação e prioridade, observando-se a legislação vigente e os seguintes critérios suplementares, aplicados à demanda manifesta Art. 2º e a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação:

- I. Prioridade Legal (Lei Municipal nº 2.039/2023): Reserva de 30% (trinta por cento) das vagas em lista de espera para mães e pais solo.
- II. Encaminhamento Social: Crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar, com relatório social, ou em situação de alta vulnerabilidade, comprovada pelos técnicos do CRAS.
- III. Estudantes público-alvo da Educação Especial, incluindo aqueles com deficiência, com transtornos do espectro autista (TEA) e com altas habilidades ou superdotação.
- IV. Vulnerabilidade Socioeconômica: Crianças dependentes do Programa Bolsa Família ou outros programas sociais de transferência de renda.
- V. Irmãos na Unidade: Criança que possua irmão(s) estudando no CEI pleiteado.
- VI. Proximidade da Residência/Trabalho: Criança cuja residência ou o endereço de trabalho do responsável fica mais próximo do CEI pleiteado.

**Parágrafo Único.** Em caso de empate nos critérios de prioridade, o desempate será realizado pela maior idade da criança, considerando dia/mês/ano de nascimento.

## Secretaria Municipal de Educação Ilha Comprida

Rua Sorocaba, 47 - Balneário Icaraí - Ilha Comprida/SP -  
CEP 11.925-000

**Art. 6º** A solicitação de pré-matrícula será realizada presencialmente nos dias 01 e 02 de dezembro, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no CRAS Ilha Comprida/SP, localizado na Rua Maria José Ventura, 815, Balneário Sarnambi.

**Parágrafo único.** Para a realização da pré-matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Documento de identificação do(a) responsável legal;
- II. Documento de identificação do(a) estudante;
- III. Comprovante de residência atualizado.

**Art. 7º** Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Ilha Comprida, 26 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 ROBERTA FRANCA FORTES  
Data: 26/11/2025 15:40:50-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Roberta França Fortes  
Secretaria de Educação